



EDITAL SECOR Nº 58/2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. nos dias **24 e 25 de setembro de 2024** será realizada a **INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA ANUAL** na **Vara do Trabalho de Palmeira das Missões** e no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi**, situados na Rua Miguel Rocha Sampaio, nº 136, e na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 309, respectivamente;
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria;
- III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e os servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. estará no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi no dia 24/09/2024, das 16h30 às 17h**, e na **Vara do Trabalho de Palmeira das Missões no dia 25/09/2024, das 11h às 11h30**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essas Unidades Judiciárias;
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume nas respectivas Unidades Judiciárias, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessas localidades.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
Laís Helena Jaeger Nicotti
Desembargadora Corregedora Regional